

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação de empresa W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, especializada na manutenção corretiva de autoclave Ortosintese AC96 da unidade Frei Rogério, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.968.162/0001-31, pelo valor de R\$ 3.693,00 (três mil e seiscentos e noventa três reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**